



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de junho de 2022.

OFÍCIO Nº 487/2022-PM

SENHOR PREFEITO

| | |
|---|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO | |
| OF. Nº | 487/2022 PM |
| DATA: | 10 / 06 / 2022 |
| HORÁRIO: | 09:20 hs. |
| Elaine FUNCIONÁRIO | |

Em resposta ao Ofício nº 1.635/2022-C.M., de 02 de maio de 2022, que encaminhou a esta Casa o **VETO PARCIAL Nº 21/2022** ao Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que **“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING E AO CYBERBULLYING NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 7 de junho de 2022.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A